



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL
Nº 2.614/2024

COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL Nº 2.614/2024

apresentação: 20/05/2025 09:17:07.663 - PL261424
EMC 1814/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1814/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

Emenda Modificativa ao PNE, referente à Estratégia 16.10. do Anexo do Projeto de Lei.

Art. 1º Modifique-se a Estratégia 16.10. do Anexo do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 16.10. Ampliar e fortalecer a iniciação à docência, preferencialmente por meio de programas como o PIBID-CAPES, com o propósito de qualificar a formação de estudantes das licenciaturas nas instituições de educação superior”.

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta especifica que o fortalecimento da iniciação à docência deve ocorrer preferencialmente por meio de programas como o PIBID-CAPES, reconhecendo a eficácia dessa política pública na formação qualificada de professores.

Essa alteração reforça o compromisso com programas estruturados e com financiamento garantido, que articulam teoria e prática pedagógica desde a formação inicial, evitando que a estratégia se torne genérica e assegurando que os futuros docentes tenham experiências significativas em escolas da educação básica, com acompanhamento sistemático e integrado entre universidades e redes de ensino..

Sala da Comissão, 20 de maio de 2025.

Dandara
Deputada Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251426409500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dandara



* C D 2 5 1 4 2 6 4 0 9 5 0 0 *